



PORTARIA Nº 1514 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158009 – Instituto Federal do Paraná, da seguinte forma:

ORDENADORES DE DESPESAS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE SIKORA NETO	2626811	Ordenador de Despesas
ELIANE APARECIDA MESQUITA	1827232	Ordenador de Despesas Substituto
JOSE NIVALDO BALBINO	1667668	Agente Interino

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
REGINALDO BARBOZA DA SILVA	2114748	Gestor Financeiro
OSMAIR GELSON DE LIMA FILHO	2111885	Gestor Financeiro Substituto
PATRICIA DIAS	1895185	Agente Interina

Art 2º Os Agentes Interinos exercerão provisoriamente as funções desempenhadas pelo titular e pelo substituto somente nos afastamentos legais de ambos concomitantemente, conforme previsto na Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU
Data: 03/11/16
Seção: 2 Pág: 20